

DECRETO Nº 12.604, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

“Cria o Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada e Concessões do Município de Quirinópolis e dá outras providências”

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis.

Em cumprimento ao **artigo 7º da Lei Municipal Nº. 3.279 de 15 de maio de 2018,**

D E C R E T A

Art. 1º - Fica criado o Conselho Gestor do Programa PPP/QNP (CG/PPP/QNP), com a seguinte composição:

I – Warla Adriana Alves de Brito, representante da Secretaria Municipal de Administração;

II – Rodrigo Gomes Vieira, representante da Secretaria Municipal de Finanças;

III – João Batista Valeriano dos Passos, secretário das pastas Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Secretaria da Indústria, Comercio e Turismo;

IV - Jhon Lukas Martins, Procurador Geral do Município;

V– Francisco Alpendre dos Santos, membro da sociedade civil, com notória especialização e reconhecimento na área de Gestão Pública e PPPs.

Art. 2º - O referido Conselho será presidido pelo senhor João Batista Valeriano dos Passos, secretário das pastas Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Secretaria da Indústria, Comercio e Turismo;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de agosto de 2018.


GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal